

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5009525-81.2023.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Eduardo da Silva Lima – MASP: 1245947/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial lnº5009525-81.2023.8.13.0290.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1245947/5	EDUARDO DA SILVA LIMA	ANEDS	I	B	II	A	14/12/2022
1245947/5	EDUARDO DA SILVA LIMA	ANEDS	II	A	III	A	14/12/2024

08 2167114 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016280-86.2022.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5016280-86.2022.8.13.0313.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376476/6	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PP	III	C	IV	A	17/12/2025

08 2166782 - I

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 051/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: I.P.S. – MASP 1.XX0.X02-4, J.P.S. - MASP 1.XX1.X31-8 e R.M.S. - MASP 1.XX9.X19-7, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 052/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.L.M., MaSP 1.XX0.X13-8; G.C.G.L., MaSP 1.XX3.X73-6; G.D.S.P, MaSP 1.XX4.X19-1; L.H.O.S., MaSP 1.XX1.X58-1; P.H.L.S., MaSP 1.XX7.X31-6; R.D.S., MaSP 1.XX9.X06-6; T.R.A.S., MaSP 1.XX6.X89-7; W.C.S., MaSP 1.XX4.X27-5; Y.P.S., MaSP 1.XX3.X90-6, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Ozeias Nascimento de Paula.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 053/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.L.D. - MaSP 1.XX6.X43-5, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira Araújo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 054/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.H.S., MaSP 1.XX0.X18-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 055/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.L.A.S. – MASP 1.XX0.X88-0, L.G.C. - MASP 1.XX9.X19-7, U.A.S. - MASP 1.XX5.X64-4 e M.T.A. - MASP 1.XX2.X69-1, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 056/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.M.B.L.A., MaSP 1.XX0.X70-4 e W.C.C.D., MaSP 1.XX4.X74-1, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marcilio e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 057/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.L.S. MaSP 1.XX1.X60-4, M.B.F. MaSP 1.XX9.X98-3, E.A.R. MaSP 1.XX8.X82-8, R.C.F. MaSP 1.XX2.X56-4, A.M.R. MaSP 1.XX0.X72-6, P.R.S. MaSP 1.XX2.X24-1, J.C.S. MaSP 1.XX2.X76-6, C.M.S. MaSP 1.XX5.X59-7, A.C.C.M. MaSP 1.XX5.X75-8, A.P.O. MaSP 1.XX8.X54-8 e R.M.S. MaSP 1.XX9.X19-7, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 001/2026

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: D.R.M. MaSP 1.XX8.X54-8, ex-pretador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 058/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.J.P.S., MaSP 1.XX0.X36-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Cibele Cristina Feliciano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 059/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.N.P. - MaSP 1.XX9.X98-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Pereira e Ismael Pereira Braga.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 386/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de agosto de 2023, bem como no Parecer nº 6/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado RONAN LUIZ PINTO - MaSP 1.123.314-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3; SUSPENSÃO de 3 (três) dias aos processados PABLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA - MaSP 1.252.052-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, TARCISJO FLAVIANO DA SILVA - MaSP 1.103.360-2, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-7, admissão 3, DANIEL MARQUES AZEVEDO - MaSP 1.374.325-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e LUIS CARLOS VELOSO SOUZA - MaSP 1.380.643-5, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 1; SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado DOMINGOS AIRES SILVA - MaSP 1.195.190-2, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-7, admissão 3; todos lotados no Presídio de Ribeirão das Neves I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, dos advogados Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/MG 120.029 e Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG 168.407, e do defensor dativo Washington Souza Santos - MaSP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2167021 - I

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1352687-6, ELAINE APARECIDA TRANCOSO DIAS, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, para o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0255934/2025-18.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a):

MASP 1386706-4, EDERSON LUIZ VAZ, a partir de 02/12/2025, referente ao cargo efetivo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200278/2025-06.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a):

MASP 1123660-1, VALDEIR JUNIO DA CRUZ, a partir de 02/12/2025, referente ao cargo efetivo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200222/2025-63.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a):

MASP 1448735-9, MICHAEL MORAIS DOS SANTOS, a partir de 02/12/2025, referente ao cargo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0199692/2025-17.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 384943-7, CORINA AUGUSTA ANDRADE, referente ao cargo efetivo Auxiliar Executivo de Defesa Social - Agente de Administração, do Gabinete, para a Superintendência de Gestão de Vagas a contar de 01/04/2013 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0257527/2025-75.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1515758-9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, para o Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0258369/2025-39.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238997/2025-59.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 16/12/2025, referente a servidora: MASP 1379741-0, PRISCILLA SENNA DE SOUZA SILVA FERREIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0226416/2025-52.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2167068 - I

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental Simplificada, conforme o processo abaixo identificado:

1) Mineração Morro do Ipê S.A., CNPJ: 22.902.554/0001-17 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 3,33 ha - Brumadinho/MG - Processo SEI nº 2100.01.0026545/2025-18. Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização em 07/01/2026.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

08 2167181 - I

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/Cadastro): *Vale S.A. (Mina Corrego do Feijão) / Repotenciamento ETAF 1 - Estação de tratamento de água para abastecimento - Brumadinho/MG - PA SLA Nº 51260/2025 - Classe 1. Motivo: Por não apresentação dos atos autorizativos para intervenção ambiental e em recursos hidricos.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

08 2167154 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Tubulares Alves e Melo Eireli (CNPJ 66.223.801-0001-24), Atividade Principal: Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e pintura, Município: Guidoal/MG, PA nº 50047/2004/002/2019, Válida até 14/12/2029 – Para: Biombo Empreendimentos Ltda (CNPJ 66.223.801-0001-24).

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2167023 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Team Extração Mineral SPE Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itaguara/MG, Processo nº 748/2026, ANM 831.194/2025, Classe 2.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

08 2167160 - I

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 12/08/2022 – pág. 08)

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 10/08/2032: 1) Posto Radar de Muriaé Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 3024/2022; 2) Asseplan Barroso Ltda, Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Barroso/MG, PA SLA 3042/2022.

(a) Dorgival da Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

(...)

Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:

1) Posto Radar de Muriaé Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, PA SLA nº 3024/2022, com validade até 10/08/2030; 2) Asseplan Barroso Ltda, Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Barroso/MG, PA SLA 3042/2022, com validade até 10/08/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.”

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2167148 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto Touro Sentado Ltda (CNPJ 01.415.161/0001-09), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Urucânia/MG, Protocolo nº 27701260/2018, Válida até 04/09/2028 – Para: Posto de Combustíveis Urucânia Ltda (CNPJ 61.342.031/0001-15).

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2166923 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

- Licença Ambiental Concomitante – LACI(LOC): 1) Apache Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Monjolos/MG, PA nº 861/2026, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0013265/2025-31.

08 2166870 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Auto Posto Colibri Ltda (CNPJ 31.264.926/0001-18), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Cajuri/MG, PA SLA nº 794/2020, Válida até 08/05/2030 – Para: Posto Via Cajuri Ltda (CNPJ 55.837.055/0001-42).

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

08 2166954 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação em Caráter Corretiva – LOC; Empreendimento: Cemig Geração Sul S.A. - PCH Marmelos - (CNPJ 24.263.183/0001-04), Atividade Principal: Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, Município: Juiz de Fora/MG, PA nº 00008/1993/002/1999, Válida até 29/11/2029 – Para: Ambar Hidroenergia – PCH Marmelos (CNPJ 19.390.334/0001-90).

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 2167089 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Acampamento Nosso Recanto Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Sapucaí-Mirim/MG, PA nº 42975/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de operação: “Granja Faria S.A., Avicultura, Nepomuceno/MG, PA nº 784/2026, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

08 2167022 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Elson de Oliveira/ Fazenda Pontal, Vigia e Piracanjuba, Matr. 72.853 e 76.501 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA/SLA nº 10798/2025, Classe 3. Motivo: o empreendimento possui áreas de Reserva Legal com uso antrópico (pastagens). Essas áreas devem ser consideradas áreas úteis. Desta forma o empreendimento passa a possuir mais de 1.000 (um mil) hectares de área útil.

(a) Bruno Neto de Ávila,

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

08 2167029 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601091965073917.